

## Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento Processo nº 3387/2020

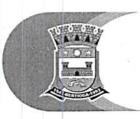
Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2020

Tipo: MENOR PRECO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção do canal de macrodrenagem da Bacia 12 - denominado FG3 - localizado no Bairro Indaia no município de Bertioga, nos termos do convênio firmado com Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Fundo Estadual de Recursos Hídricos -FEHIDRO 2019 - BS-COB-126.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF representação; 29.577.086/0001-00, neste ato sem ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato sem representação; TMK ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22, neste ato sem representação; RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.186.872/0001-02, neste ato sem representação: TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.321.433/0001-01, neste ato sem representação e VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão. Em seguida comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para analise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

> Dimas Rossi Presidente



## Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

Cristina Raffa Volpi Membro de Comissão

Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes Membro da Comissão